



Prefeitura de Joinville

ATA SEI



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM
Lei nº. 5133 de 17 de dezembro de 2004

ATA 25/2021 – REUNIÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO DE 2021

Ao primeiro dia do mês de setembro de 2021, das 8h30min às 11h30min, reúnem-se para a realização da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, gestão 2019-2021, de forma virtual, via videoconferência agendada, por meio do aplicativo Google Meet, e devido a limitação de horário do aplicativo google meet (1:00 hora de uso) é necessário ser gerado três links para a reunião, três links são gerados, sendo eles: <https://meet.google.com/wer-ztdb-inh>, <https://meet.google.com/wwr-vdhpgfa> e <https://meet.google.com/fiz-qvvi-itt>, devido a proibição de reuniões presenciais decorrentes à pandemia do Covid-19, participam da reunião virtual a Presidente Sra. Simone do Nascimento Silva, a Vice-presidente Sra. Palova Santos Balzer, as conselheiras Vanderlete Pessoa, Andrea Betina Guedes, Eliane Teixeira Borges, Judith Steinbach, Lilian Mara Santos, Maria de Fátima Schlickmann, Mariana Faria Bergemann, Mariane S. Barbosa, Mariá Bardini de Pieri, Denísia Martins Borba, Maria Angela Noli, Dyorgia Bogo, Valdete Daufemback, a secretária executiva Sra. Luciane Piaí. A presidente Sra. Simone do Nascimento Silva, faz a primeira chamada às 08:30hs, não havendo quorum, aguarda até às 08:40 hs para iniciar a reunião; na sequência cumprimenta as conselheiras e as participantes presentes e inicia a reunião conforme a pauta previamente encaminhada. Primeiro ponto de pauta: Aprovação da ata da reunião ordinária de 04/08/2021, em virtude do envio da ata da reunião anterior ter ocorrido somente na noite que antecede ao dia da reunião, Valdete alega que não é possível fazer uma leitura com a devida atenção, por isso sugere que seja aprovada na próxima reunião. A sugestão foi acatada. Segundo ponto: Aprovação da Lei orçamentária Anual - LOA 2022, no valor de R\$ 108.000,00 cento e oito mil reais, após as explanações a resolução foi aprovada por unanimidade entre as conselheiras. Terceiro ponto: Fórum de Eleição do CMDM - prorrogação do período de inscrição e demais datas do calendário de eleição, conforme segue: 1. Prazo final de entrega dos documentos: 15/09/21; 2. Período de análise dos documentos recebidos: 16 e 17/09/21 3. Publicação da lista de Instituições com inscrição deferida: 20/09/21; 4. Prazo para recursos: 21 e 22/09/21; 5. Análise dos recursos, parecer final e envio para publicação: 23/09/21; 6. Publicação da lista final com o nome das Instituições com inscrições deferidas: 24/09/21; 7. Fórum eletivo das entidades: Ocorrerá no dia 28/09/21. Se o número de Instituições inscritas for maior do que oito (o número de cadeiras votantes), a eleição ocorrerá pelo voto das conselheiras presentes, por maioria simples, sendo que o resultado será a publicação da lista de instituições eleitas deixando as instituições não eleitas como suplentes para reserva em caso de desistência de alguma Instituição eleita; 8. Publicação da relação de Instituições eleitas: 29 de setembro de 2021. Quarto ponto: Minuta de alteração da Lei que instituiu o CMDM, Lei nº. 5.133/2004, a presidente Sra. Simone faz uma explanação inicial sobre a minuta de alteração da lei 5.133/2004, elaborada na gestão anterior, apresenta alguns equívocos na ementa da minuta; fala da necessidade de manter o pedido de incluir o caráter deliberativo para o CMDM; a presidente informa que o Poder Executivo não pode impor ao Poder Judiciário por força de lei municipal que um servidor do judiciário venha a fazer parte do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher; informa da dificuldade em aumentar de 8 para 12 o número de conselheiras; destaca que sabe da importância de abrir para entidades não personalizadas; fala da impossibilidade de aumentar o efetivo, no momento, para a secretaria do CMDM, por essas razões essencialmente; destaca que houve a reunião extraordinária da

Comissão de Legislação, Planejamento e Orçamento; e foi mantido a necessidade de alteração da lei de criação, todavia com foco somente do artigo primeiro desta lei, qual seja, tornar o CMDM com o caráter deliberativo. A presidente Simone passa a palavra a conselheira Dra. Lucieny Magalhães, para que explique o que fora discutido e analisado na reunião da Comissão de Legislação, Planejamento e Orçamento. Após toda a explanação pela conselheira Dra. Lucieny, e destacando a justificativa legal encontrada pela comissão sobre o caráter deliberativo, seguindo, por analogia, ao que dispõe a legislação do CEDIM de Santa Catarina, conforme transcrição a seguir: "O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIM/SC, criado pela Lei nº 11.159, de 20 de julho de 1999, revogada pela Lei nº 16.945 de 08 de junho de 2016, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social - SDS, é órgão Estadual colegiado, de caráter permanente, deliberativo e consultivo de composição paritária entre governo e sociedade civil, com a finalidade de formular diretrizes e políticas públicas que visem assegurar os direitos das mulheres, atuar no controle social, considerando a igualdade e equidade de gênero, bem como fomentar a inclusão da população feminina nas atividades políticas, econômicas, sociais e culturais do Estado". O caráter deliberativo está assegurado no princípio da participação popular na gestão pública, consagrado na Constituição de 1988, e são instituições cujo sentido é a partilha do poder decisório e a garantia de controle social das ações e políticas com fins da garantia de direitos conquistados. Isto posto, o artigo primeiro da lei 5.133/2004 passa a conter a seguinte redação: "Art. 1º - Fica instituído o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, com competência propositiva, consultiva, fiscalizadora e deliberativa, no que se refere às políticas públicas sob a ótica de gênero, pugnando pela igualdade de oportunidades e de direitos entre homens e mulheres, de modo a assegurar à população feminina o pleno exercício de sua cidadania, atuando ainda no acompanhamento, controle e avaliação da Política Municipal dos Direitos da Mulher, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros. As demais sugestões de alterações, por esta comissão não foram acolhidas neste momento, ficando para continuar as análises e justificativas em momento futuro. A conselheira Valdete destaca que gostaria de entender o motivo de não ser possível o ingresso de movimentos sociais no conselho, ou seja, de entidades que não possuem cadastro do CNPJ; inferiu que da maneira como está disposto o conselho, as minorias, que são maioria em número, ficam de fora em representação. A conselheira Dra. Lucieny por sua vez destaca que o CMDM é um conselho de Direito, não é somente de caráter social. Após diversas discussões e esclarecimentos, registra-se que duas das conselheiras presentes concordam em enviar a minuta desde que incluída a participação de entidades sem CNPJ; esclarecemos novamente a falta de fundamentação legal para tal pedido. Colocado em votação algumas conselheiras manifestam-se pelo chat aprovando o envio da minuta de alteração, bem como, todas as conselheiras da Comissão de Legislação, Planejamento e Orçamento são favoráveis ao envio, e após a presidente indagar se alguém se manifesta em contrário ao envio; não havendo manifestação em contrário, a minuta de alteração somente do primeiro artigo da Lei 5.133/2004, foi aprovada pela plenária e será enviada pelo Sistema Eletrônico de Informação - SEI, para a Secretaria de Assistência Social e esta por sua vez deverá enviar ao Gabinete do Prefeito e à Procuradoria Geral do Município para análise e providências. Adentrando aos informes deste mês, destaca-se: a) Retorno da reunião que aconteceu no último dia 26/08/2021, da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Câmara de Vereadores de Joinville sobre a "Campanha Agosto Lilás". b) Informa-se sobre a Conferência do CONSEAN, que deverá acontecer no dia 16/09/2021, de forma on line e presencial na Unisociesc, comenta-se que ainda não há divulgação nos meios de comunicação; mas que tão logo aconteça a presidente Sra. Simone pede apoio para ajudar na divulgação e se as conselheiras puderem para participar deste evento. c) É informado do lançamento do site do Observatório de Santa Catarina. Sendo endereço do site: www.ovmsc.alesc.sc.gov.br; d) Atendimento de duas denúncias neste mês de agosto por telefone, a primeira sendo um crime virtual e a segunda sendo uma violência doméstica. Após as informações destes dois casos, é deliberado o envio de ofício ao Tenente Coronel Sr. Celso para auxiliar na denúncia de violência doméstica. Ao final da reunião no momento da palavra livre, adentra à reunião a Gerente do Financeiro da Secretaria de Assistência Social, Sra. Tatiane Schroeder Wunderlich, faz uma breve fala do orçamento, reforça que neste momento não é possível aumentar o valor do orçamento, que não há justificativa ante o histórico de ações do CMDM; dá atenção a necessidade do CMDM quando ao Diagnóstico Social da Realidade da Mulher em situação de violência Doméstica e Familiar em Joinville; a presidente Sra. Simone destaca que somente a necessidade de realizar o Diagnóstico já seria suficiente para aumentar o valor do orçamento para o ano de 2022; e não havendo questionamento despede-se da reunião. Vencida a pauta de reunião, a presidente deu por encerrada a reunião extraordinária virtual, lavra a presente ata, que será enviada por whatsapp e por e-mail às conselheiras para aprovação na próxima reunião virtual, devendo na sequência ser publicada no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura com a assinatura eletrônica da Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.



Documento assinado eletronicamente por **Simone do Nascimento Silva, Usuário Externo**, em 07/10/2021, às 12:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010689438** e o código CRC **BEE2BBD0**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

21.0.218205-8

0010689438v4

0010689438v4

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - Conselheiras e Contatos – 2019 / 2021
Lista de Presença – Reunião Ordinária 1/09/2021– às 8h30min- Videoconferência – aplicativo Meet

	Nome	Segmento	Assinatura
GOVERNAMENTAL	T. Meri de Souza	Secretaria de Assistência Social	Presença virtual
	S. Simone do Nascimento Silva		Presença virtual
	T. Dyorgia Danielly da Rosa Bogo Pereira	Secretaria de Assistência Social	Justifica ausência
	S. Lilian Mara dos Santos		Presença virtual
	T. Mariane Selhorts Barbosa	Secretaria de Saúde	Presença virtual
	S. Mariana Luiza Faria		Presença virtual
	T. Andrea Betina Liebl Guedes	Secretaria de Educação	Presença virtual
	S. Ilcirene Dias		Ausente
	T. Mirele Aparecida Muniz Pereira	Secretaria de Habitação	Ausente
	S. Luciana Sabina Ormianin Felipe dos Anjos		Ausente
	T. Mariá A. Bardini de Pieri	Secretaria de Cultura e Turismo	Justifica ausência
	S. Camila Roncelli Soter Correa de Mello		Ausente
	T. Vanderlete Pessoa	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Presença virtual
	S. Maria de Fátima Schlickmann		Presença virtual
	T. Selma Carolina de Oliveira Souza	Delegacia de Proteção a Cça. Adol., Mulher e Idoso	Ausente
	S. Solange Marcelli Hartmann		Presença virtual
NÃO GOVERNAMENTAL	T. Lucieny Magalhães Machado Pereira Associação Catarinense de Ensino	Entid. de Assist. Social que Prestam Atendimento à Mulher	Presença virtual
	S. Maria Angela Nolli Associação Catarinense de Ensino		Ausente
	T. Eliane Teixeira Borges Rosso Universidade Católica Joinville		Presença virtual
	S. Universidade Católica de Joinville		_____
	T. Vanessa Brusamarello – Faculdade Anhanguera	Entidades de Atenção Integral à Saúde da Mulher	Ausente
	S. Elizabete Aparecida Gazinski - Faculdade Anhanguera		Ausente
	T. Palova Santos Balzer Universidade da Região de Joinville	Núcleos de Estudo de Gênero das Universidades	Presença virtual
	S. Maria Inês Siqueira Araujo Universidade da Região de Joinville		Ausente
	T. Daniela Cristina Martins Henschel – ACIJ	Associação de Classe	Ausente
	S. Eneida Beckert– ACIJ		Ausente
	T. Thais Amaro Casa Vó Joaquina	Ass. de Mulheres de Etnias e Raças	Presença virtual
	S. Denísia Martins Borba Casa Vó Joaquina		Presença virtual
	T. Lara Cristina Tavares Fonseca Ordem dos Advogados do Brasil	Instit. de Atendim. à Mulher Vítima de Violência	Ausente
	S. Ana Mara Cortez da Silva Wagner Ordem dos Advogados do Brasil		Ausente
	T. Valdete Daufemback Centro dos Direitos Humanos	Entidades de Defesa Direitos da Mulher	Presença virtual
	S. Judith Steinbach Centro dos Direitos Humanos		Presença virtual
	Luciane Piai	Casa dos Conselhos Secretaria Executiva	Presença virtual



**Lista de Conselheiras representantes da Região de Joinville no
Conselho Estadual dos Direitos da Mulher/SC**

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA	Assinatura
T. Júlia Melim Borges Eleutério	Movimento Jovem de Araquari	Ausente
S. Ana Maria Vavassori	Movimento Jovem de Araquari	Ausente

Lista de Participantes do CMDM

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA	Assinatu
Karla Alessandra Cidral (conselheira da nova gestão)	SEHAB	Presença virtual